



**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Guarulhos
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Setor de Apoio Pedagógico**

ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA

1º SEMESTRE LETIVO / 2016

Setor de Apoio Pedagógico

SUMÁRIO

1. Orientações Gerais.....	03
2. Tutorial de Rematrícula.....	07
3. Orientações Específicas – Ciências Sociais.....	10
4. Orientações Específicas – Filosofia.....	12
5. Orientações Específicas – História.....	12
6. Orientações Específicas – História da Arte.....	13
7. Orientações Específicas – Letras.....	13
8. Orientações Específicas – Pedagogia.....	15

1. Orientações Gerais

Prezados (as) estudantes,

Entre os dias 26 e 29/01/2016 ocorrerão as inscrições para a 1ª Fase da Rematrícula On-line, referente às aulas do 1º semestre letivo de 2016.

O aluno deverá acessar o sistema de rematrícula através do endereço <https://remat.unifesp.br/app/>, com seu login e senha pessoais da intranet (o aluno que ainda não possuir senha de acesso deve realizar o cadastro previamente).

É IMPORTANTÍSSIMO ressaltar o que determina o regimento da Graduação da UNIFESP no capítulo que trata da rematrícula, que destacamos a seguir:

- O parágrafo único do art. 108 determina que os estudantes devem, obrigatoriamente, inscrever-se em Unidades Curriculares que perfaçam pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal prevista para o período letivo, ou seja, 10 horas semanais. Essa carga horária é atingida com a inscrição em 3 (três) Unidades Curriculares. A exceção a essa regra aplica-se ao estudante que tenha que cumprir carga horária inferior para concluir o curso, ou outras situações especiais que devam ser aprovadas pelo Conselho de Graduação.
- O art. 109 determina a obrigatoriedade da rematrícula e de cumprimento dos prazos previstos no calendário. O não cumprimento dos prazos, bem como a não efetivação da rematrícula, implica na perda dos direitos decorrentes de sua realização.
- O art. 110 prevê que o estudante que não efetivar a rematrícula estará renunciando tacitamente à vaga a que tinha direito, caracterizando situação de abandono de curso. O estudante que não efetuar a inscrição neste primeiro período de rematrícula deverá inscrever-se no segundo período de rematrícula, que ocorrerá entre 04 e 05 de fevereiro de 2016, porém, ficarão dependentes da existência de vagas remanescentes nas UC's.
- Segundo o art. 111, em condições de excepcionalidade, desde que autorizado pela Comissão de Curso e havendo disponibilidade de vaga, o estudante poderá cursar Unidade(s) Curricular(es) em turno diferente daquele em que estiver matriculado.
- O art. 112 determina os critérios de prioridade para deferimento da inscrição em qualquer Unidade Curricular. Em ordem de prioridade os critérios são: 1º) alunos que solicitaram inscrição em UC indicada para ser cursada no termo em que o aluno está matriculado; 2º) Alunos mais próximos de integralizar o curso; 3º) Alunos sem reprovação por frequência na mesma Unidade Curricular; 4º) Alunos com maior Coeficiente de Rendimento - CR; 5º) Aluno vinculado a cursos do mesmo campus; 6º) Aluno vinculado a cursos de outros campi.

ATENÇÃO: O estudante cuja rematrícula for concedida após o período regular perderá prioridade no preenchimento das vagas em qualquer Unidade Curricular, ou seja, a partir do segundo período de inscrições, os alunos que não realizaram inscrição nos períodos anteriores, perdem a prioridade em relação àqueles que o fizeram.

ATENÇÃO: Não serão permitidas inclusões/exclusões de Unidades Curriculares fora dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, quaisquer que sejam os motivos alegados.

É importante lembrar que esse é um período de inscrições. Isso significa que tal solicitação passará por análise das coordenações de cursos e poderá ser deferida ou indeferida. É responsabilidade do aluno acompanhar o processo de divulgação da análise e solicitar a substituição das UC's indeferidas por outras, se assim o desejar, NO 2º PERÍODO DE REMATRÍCULA (04 a 05 de Fevereiro).

Haverá ainda o período de acomodação (3º período), onde o estudante poderá incluir Unidades Curriculares com vagas remanescentes, visando atender à determinação de matrícula em, pelo menos, 3 UC's, que faltem para se formar ou em substituição a UC's indeferidas no segundo período.

Após o início das aulas, em período a ser determinado pela Pró-reitoria de Graduação, será aberto o 4º Período, destinado exclusivamente às exclusões de matrículas que o estudante não queira mais cursar.

Esse 4º período é importante! Utilize-o bem para avaliar quais das Unidades Curriculares em que você está matriculado você, de fato, pretende cursar. **NÃO SERÃO REALIZADAS EXCLUSÕES APÓS ESSE PERÍODO.**

ATENÇÃO: A inscrição em UC's poderá ser indeferida, principalmente, nos seguintes casos:

- a) Falta de pré-requisitos para cursar a UC solicitada.
- b) Inscrição em duas ou mais UC's ofertadas no mesmo dia e horário.
- c) UC já cursada ou aproveitada.
- d) Falta de Vagas na UC.

O resultado da análise da primeira fase estará disponível até 04/02/2016, quando se inicia o segundo período. Para verificar os resultados os estudantes devem acessar a mesma página (<https://remat.unifesp.br/app/>).

1.1 Trancamento de Matrícula

No período entre 26/01/2016 e 29/03/2016 poderão ser realizadas as solicitações de **trancamento para o 1º semestre letivo de 2016**.

Lembramos que o artigo 116 do regimento da graduação permite o trancamento de até dois semestres letivos.

O art. 117 do mesmo regimento proíbe o trancamento de matrícula de estudantes que:

- I - estiverem matriculados no primeiro ano do curso (dois primeiros semestres);
- II – forem transferidos, no mesmo ano em que obtiveram a transferência;
- III - estiverem respondendo a processo disciplinar.

ATENÇÃO: Em razão do adiamento do 1º semestre letivo de 2015, os estudantes ingressantes em 2015 ainda são considerados primeiranistas, ou seja, estão incluídos na proibição expressa no inciso I desse art. 117. Todavia, em razão da excepcionalidade do adiamento do semestre, esses estudantes poderão solicitar o trancamento, apresentar suas justificativas e anexar documentação comprobatória, que será analisada pelas comissões de curso e poderão ou não ter seus pedidos de trancamento deferidos excepcionalmente. Recomendamos fortemente que, até o parecer da comissão e lançamento do trancamento no *status* da matrícula os alunos devem permanecer participando das atividades normalmente.

O trancamento de matrícula **NÃO** é contado no prazo de integralização do curso¹.

Lembre-se: o número de disciplinas e a escolha delas impactarão diretamente no seu tempo de formação e no perfil de seu currículo. Faça uma escolha consciente, levando em consideração o tempo que você pretende levar para se formar, os projetos acadêmicos que você pretende desenvolver ao longo do semestre e qual a disponibilidade de tempo em seu dia a dia.

Obs.: A UC LIBRAS será ofertada, exclusivamente, aos estudantes do curso de Letras. Os alunos dos demais cursos só poderão inscrever-se para essa UC no 2º semestre de 2016.

Obs.: Verifiquem, nas orientações específicas de cada curso, os pré-requisitos das Unidades Curriculares, quando houver.

¹ Prazo máximo para os alunos concluírem o curso.

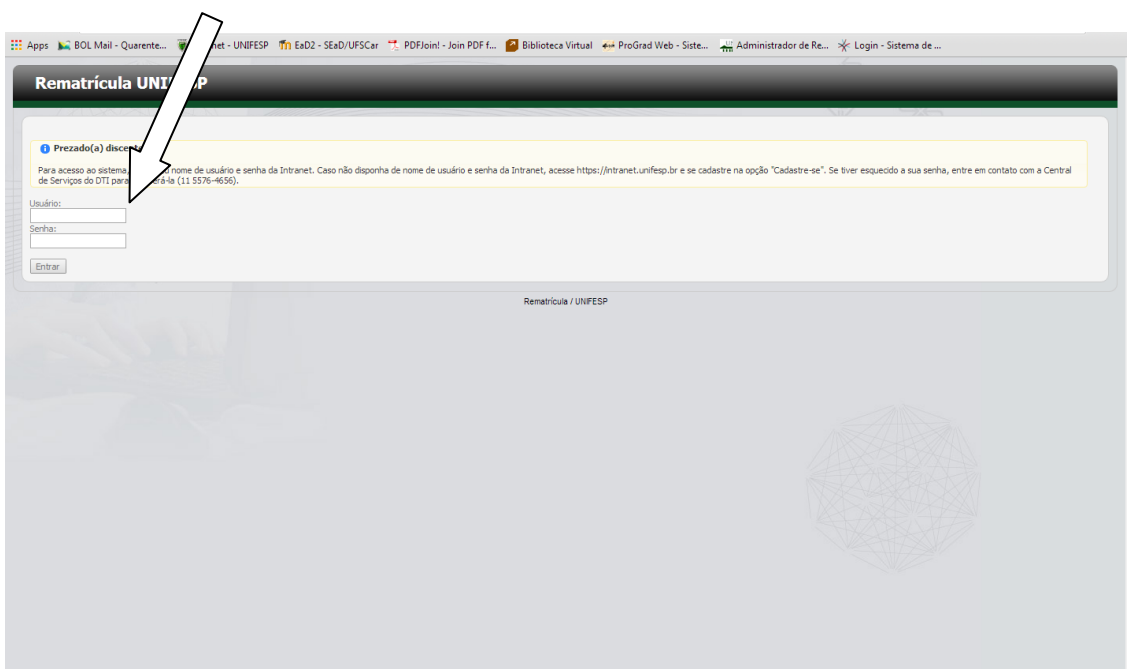
As Unidades Curriculares a seguir são ofertadas como “Unidade Curricular de Formação de professores”.

As Unidades Curriculares para formação de professores oferecidas por cada curso são:

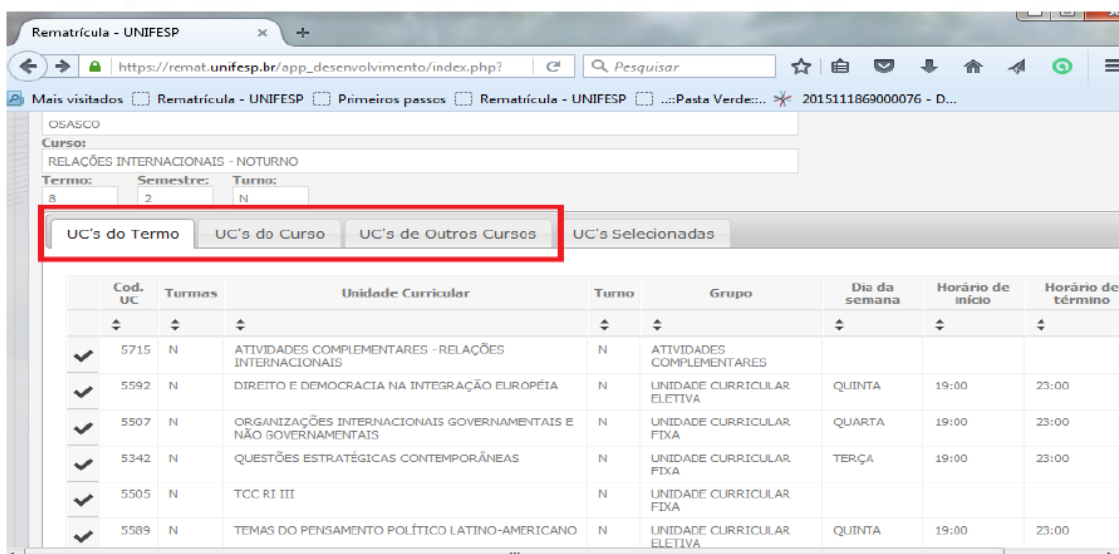
- ✓ Arte da África – UC oferecida pelo curso de História da Arte
- ✓ Arte e Educação – UC oferecida pelo curso de História da Arte
- ✓ Ciências Sociais e Educação – UC oferecida pelo curso de Ciências Sociais
- ✓ Cultura Afro-Brasileira – UC oferecida pelo curso de Ciências Sociais
- ✓ Currículo, história oral e memória: possibilidades e práticas escolares - UC oferecida pelo curso de História
- ✓ Filosofia, Ensino e Formação I - UC oferecida pelo curso de Filosofia
- ✓ História e Educação Patrimonial - UC oferecida pelo curso de História
- ✓ Política e Direitos Humanos – UC oferecida pelo curso de Ciências Sociais
- ✓ Violência Contra crianças e adolescentes – UC oferecida pelo curso de Ciências Sociais
- ✓ Todas as UC's de Pedagogia, com exceção de:
 - ❖ Educação Bilingue: Libras/Lingua Portuguesa
 - ❖ Fundamentos Teórico-práticos do ensino da Língua Portuguesa (UCFP só para alunos de Letras)
 - ❖ Fundamentos Teórico-práticos do ensino da Matemática
 - ❖ Organização do trabalho pedagógico na educação infantil
 - ❖ Práticas pedagógicas programadas
 - ❖ Residência Pedagógica
 - ❖ TCC

2. Tutorial de Rematrícula

Na página da “Rematrícula Online” (<https://remat.unifesp.br/app/>) o aluno insere seu login e senha da intranet para ter acesso à página de inscrição (recomenda-se a utilização do navegador “Google Chrome”. Recomenda-se também desabilitar temporariamente o “Bloqueador de Pou-ups”).



No sistema o aluno terá acesso a uma página como a apresentada na imagem a seguir:



É importante que os alunos tenham acessado as grades de horários de cada curso (disponíveis no site do campus: <http://www.unifesp.br/campus/gua/noticias-eflch-leia-mais/684-quadros-semanais-de-aulas-1o-semester-2016>) e que tenham feito uma análise da grade para estabelecer suas intenções de estudo para o semestre.

O aluno deverá clicar na aba **“UC’s do Termo”**, para indicar as Unidades Curriculares indicadas para serem cursadas no termo em que você está matriculado. De acordo com o Regimento da Graduação, você tem prioridade de matrícula nas UC’s desta aba (Recomendado).

O aluno deverá clicar na aba **“UC’s do Curso”** se pretende cursar alguma UC oferecida **pelo seu curso no seu turno em quaisquer termos**. Essa é a opção que deve ser acessada caso você queira inscrever-se em UC’s de termos anteriores que ainda estejam pendentes (“DP”) ou adiantar alguma UC de termo posterior, por exemplo.

O aluno deverá clicar na aba **“UC’s de Outros Cursos”** se pretende pleitear vagas no seu próprio curso, mas em turno diferente daquele em que está matriculado (lembre-se que para isso, é necessária permissão da comissão de curso), ou para inscrever-se nas UC’s oferecidas por qualquer outro curso ou turno do campus. Essa é a aba que deve ser acessada para matricular-se em Domínios Conexos.

ATENÇÃO: Faça uma escolha consciente. Procure conhecer o plano de ensino da Unidade Curricular que pretende cursar. Avalie também a ementa, a bibliografia e os critérios de avaliação. Essa possibilidade é um direito seu, garantido no art. 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Se você deseja acessar o Plano e ainda não o fez, além da intranet, você também pode acessá-los no endereço <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/ensino-menu/cursos/conteudo-programatico-das-uc-s>

Após conclusão da pré-matrícula o aluno deverá consultar todas as suas escolhas clicando na aba **“UC’s Selecionadas”** e conferir. Caso queira, a qualquer momento durante o período de rematrícula, o aluno poderá excluir nesta aba alguma UC que solicitou por engano ou que desistiu de cursar. **Mas atenção!** Caso exclua alguma UC para a qual já tenha obtido deferimento, o aluno perderá a prioridade caso tente incluí-la novamente!

Quando estiver certo de que suas escolhas estão corretas o aluno deverá Imprimir o comprovante de sua inscrição. Recomendamos guardar tal comprovante, pelo menos, até o final do semestre subsequente.

IMPORTANTE: Leia as orientações específicas para seu curso, nas páginas seguintes. Devido ao adiamento do 1º semestre de 2015 algumas recomendações excepcionais são necessárias e deverão ser observadas por todos os alunos dos referidos cursos.

Estamos à disposição para dúvidas ou esclarecimentos.

apoipedagogico@unifesp.br

Setor de Apoio Pedagógico - SAP

UNIFESP - EFLCH – Guarulhos



3. Orientações Específicas – Ciências Sociais

1) Ao decidir quais Unidades Curriculares cursar, o aluno deverá procurar seguir a indicação de UCs oferecidas para o Termo em que se encontra.

Relembrando: ingressantes de 2016 – 1º Termo; ingressantes de 2015 – 3º Termo; ingressantes de 2014 – 5º Termo; ingressantes de 2013 e anos anteriores – 7º e 8º Termos.

Atenção: essa indicação não é OBRIGATÓRIA (pois a montagem da grade é flexível), mas é ALTAMENTE RECOMENDADA.

2) As UCs de Introdução às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) serão oferecidas em dobro neste semestre, para compensar as UCs não realizadas em 2015, em virtude do adiamento do semestre.

Mais uma vez: recomenda-se que, ao se inscrever nessas UCs, os alunos busquem escolher as turmas adequadas para o seu próprio Termo e Turno (vespertino ou noturno). Isso não é obrigatório, mas é altamente recomendado.

3) Após a reforma curricular de 2014, houve uma mudança na numeração das UCs fixas da área de Sociologia.

A Unidade Curricular **6547** – Sociologia I, que será oferecida neste semestre, tem como conteúdo a obra do sociólogo francês Emile Durkheim, e deverá ser cursada por aqueles estudantes que ainda não cumpriram esse conteúdo.

Os ingressantes de 2013, que deveriam ter cumprido o conteúdo de Durkheim no primeiro semestre de 2015 (quando esse conteúdo ainda era oferecido com a numeração de Sociologia II), deverão prestar especial atenção a essa mudança de nomenclatura.

4) A UC Ciências Sociais e Educação está sendo oferecida como eletiva pela

última vez, pois passará a ser uma UC fixa para a licenciatura a partir do próximo ano.

Recomenda-se que os estudantes que pretendem obter o diploma de Licenciatura não deixem de cursar essa UC.

5) A Unidade Curricular **6696** – Pesquisa V – TCC I, é equivalente à Unidade Curricular **3329** – Laboratório de Ensino e Pesquisa II, assim como a Unidade Curricular **6697** – Pesquisa VI – TCC II é equivalente à Unidade Curricular **3732** – Laboratório de Ensino e Pesquisa III. Como as UC's 3329 e 3732 não serão mais ofertadas, em razão da reforma curricular aprovada para o curso em 2014, os estudantes que ainda não as cumpriram deverão cursar em substituição as UC's 6696 e 6697.

Excepcionalmente, neste 1º semestre de 2016, em razão do adiamento do 1º semestre de 2015, os estudantes poderão cursar as UC's 6696 e 6697 simultaneamente. Todavia, é obrigatório para matrícula nessas UC's que o estudante indique o docente que o orientará em seu TCC. Assim, é preciso que o estudante já tenha entrado em contato com o professor, apresentado sua intenção de pesquisa e que o docente tenha aceitado a orientação.

O aluno deverá, obrigatoriamente, além de inscrever-se na(s) UC(s) na página da rematrícula, preencher formulário (que estará disponível na página do campus) em que indicará qual docente será o orientador.

6) As UC's Seminário de Leituras Dirigidas I e II também deixaram de ser ofertadas a partir de 2014. Os ingressantes de 2011, 2012 e 2013 que não cursaram alguma dessas Unidades Curriculares deverão cursar alguma Unidade Curricular Eletiva (ou Domínio Conexo Eletivo em substituição).

4. Orientações Específicas – Filosofia

A UC Estágio Curricular IV é obrigatória para licenciatura. Essa UC não está vinculada a um dia da semana ou a um professor específico, mas a matrícula deve ser solicitada normalmente.

Os alunos que estão pendentes apenas na entrega de Atividades Complementares deverão solicitar matrícula presencialmente no campus.

Os estudantes que cursaram de maneira integrada Estágio II: Seminários de Ensino de Filosofia devem cursar de maneira isolada a UC Seminário de Ensino de Filosofia, que é uma UC fixa da licenciatura.

5. Orientações Específicas – História

Ao decidir quais Unidades Curriculares cursar, o aluno deverá procurar seguir a indicação de UCs oferecidas para o Termo em ele se encontra.

Relembrando: ingressantes de 2016 – 1º Termo; ingressantes de 2015 – 1º Termo; ingressantes de 2014 – 5º Termo; ingressantes de 2013 e anos anteriores – 7º Termo.

Atenção: essa indicação não é OBRIGATÓRIA (pois a montagem da grade é flexível), mas é ALTAMENTE RECOMENDADA.

Excepcionalmente neste 1º semestre de 2016, em razão do adiamento do 1º semestre de 2015, serão ofertadas duas turmas de cada disciplina de 1º termo do curso de História. Apenas estará disponível no sistema de rematrícula a turma A, destinada aos veteranos, já que a turma B será oferecida exclusivamente aos ingressantes 2016.

De acordo com os regulamentos internos, algumas UC's do curso de História possuem pré-requisitos, como segue:

Estágio Supervisionado II – Estágio Supervisionado I;

Monografia I - Laboratório de Pesquisa e Ensino em História I, II e III; Introdução aos Estudos Históricos e Teoria da História I e II;

Monografia II – Monografia I.

Atentem para o fato de que as UC's Contemporânea III e Teoria da História I estão sendo oferecidas em dias (terça e sexta) e turnos alternados.

6. Orientações Específicas – História da Arte

A coordenação do curso de História da Arte recomenda fortemente que os alunos que ingressaram no primeiro semestre de 2015 matriculem-se nas turmas extras oferecidas para as disciplinas Imagem e Ciência (B) e Introdução à História da Arte. (B). No momento da matrícula tenham em mente que os alunos do primeiro termo têm prioridade na ocupação das vagas destas disciplinas. Por esse motivo, turmas extras estão sendo oferecidas extraordinariamente para os alunos que ingressaram no semestre trancado devido à greve. Lembrem-se que caso não optem por essas disciplinas neste momento perderão essa prioridade e ao concorrerem pelas vagas em outros semestre suas matrículas serão deferidas ou indeferidas conforme as regras estabelecidas pelo REGIMENTO INTERNO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.

7. Orientações Específicas – Letras

Os alunos devem dar preferência às unidades curriculares do semestre adiado, pois elas só serão oferecidas com turmas dobradas neste 1º sem/2016.

Os alunos que cursaram *Introdução aos Estudos Literários II* no 2º sem/2015 com o prof. Markus Lasch devem obrigatoriamente se matricular na turma C de *Introdução aos Estudos Literários I*.

Estágios Supervisionados:

- Para se iniciar o Estágio Supervisionado I ou II de todas as licenciaturas é necessário que:
 - (i) o aluno curse concomitante a correspondente UC de Fundamentos I /II ou já a tenha cursado;
 - (ii) o aluno tenha concluído as unidades curriculares do 1º ao 5º termo, conforme legislação vigente.

Licenciatura em Português:

- Os alunos que estavam cursando Língua, Literatura e Ensino - Fundamentos II/Estágio II no semestre adiado em 2015 devem obrigatoriamente se matricular na turma A;
- Turma B será apenas para os alunos "novos", isto é, que estão no 7º termo agora.

Todos os prerrequisitos estão em vigor, conforme os novos PPCs:

- Língua Grega II → Língua Grega I
- Língua Grega III → Língua Grega II
- Língua Latina II → Língua Latina I
- Língua Latina III → Língua Latina II

- Língua Espanhola II → Língua Espanhola I
- Língua Espanhola IV → Língua Espanhola III
- Língua Espanhola VI → Língua Espanhola V

- Língua Inglesa II → Língua Inglesa I
- Língua Inglesa IV → Língua Inglesa III
- Língua Inglesa VI → Língua Inglesa V
- Literaturas de Língua Inglesa I → Língua Inglesa III

- Língua Francesa II → Língua Francesa I
- Língua Francesa IV → Língua Francesa III

- Língua, Literatura e Ensino - Fundamentos II → Língua, Literatura e Ensino - Fundamentos I
- Fundamentos do Ensino de Língua Inglesa I → Língua Inglesa III
- Fundamentos do Ensino de Língua Francesa I → Língua Francesa V
- Fundamentos do Ensino de Língua Francesa II → Fundamentos do Ensino de Língua Francesa I

OBS.: Em caso de dúvidas, o aluno deve consultar o PPC correspondente ao seu curso, disponível no Moodle Letras:

<http://ead.unifesp.br/graduacao/course/view.php?id=1301>

Contatos Coordenações:

Português Bacharelado: Prof. Rafael Minussi (rafaelminussi@yahoo.com.br)
Português Licenciatura: Profa. Juliana Loyola (juloyola1914@gmail.com)

Port-Espanhol Bacharelado: Profa. Andreia Menezes
(andreiasmenezes@gmail.com)

Port-Espanhol Licenciatura: Profa. Simone Nacaguma (snacaguma@gmail.com)

Port-Francês Bacharelado: Profa. Ana Cláudia R. Ribeiro
(anaclaudiarr@hotmail.com)

Port-Francês Licenciatura: Profa. Denise Radanovic
(denise.radanovic@gmail.com)

Port-Inglês Bacharelado: Prof. Luciano Garcia Pinto (lucianuscaesar@gmail.com)
Port-Inglês Licenciatura: Prof. Carlos Renato Lopes (carelo@uol.com.br)

8. Orientações Específicas – Pedagogia

PPP (Práticas Pedagógicas Programadas)

Assim como no semestre passado, no sistema de rematrícula online já constam as Turmas oferecidas. O aluno deve se inscrever na turma de seu interesse e, posteriormente, seguindo o calendário de rematrícula publicado pela Pró-Reitoria de Graduação, verificar o parecer dado ao seu pedido (como ocorre com todas as UCs). Há um limite de vagas em cada turma e em caso de mais pedidos do que vagas, os deferimentos serão feitos seguindo as regras do Regimento da Graduação. O aluno que tiver seu pedido indeferido poderá solicitar inscrição em outra linha, na 2ª fase de rematrícula, de acordo com as vagas ainda disponíveis.

Residência Pedagógica

As Residências Pedagógicas EJA e Gestão Educacional possuem o seguinte pré-requisito: Ter cursado RP de Educação Infantil ou Ensino Fundamental ou ter experiência comprovada na Educação Básica.

Para cursar as UCs de Residência Pedagógica é necessário ter disponibilidade de horários que não coincidam com o período em que o graduando se encontra matriculado.

Mudança na Matriz Curricular (Válida a partir de 2015)*

Na reunião do Conselho de Graduação do mês dezembro de 2014, foram aprovadas alterações na Matriz Curricular do Curso de Pedagogia, conforme a Matriz Curricular que segue abaixo. Pedimos a todos os alunos que verifiquem a nova Matriz Curricular e **se atentem aos seguintes aspectos:**

Mudança de UCs fixas

As UCs abaixo foram excluídas da Matriz, ou seja, a partir do 1º semestre de 2015 deixaram de ser oferecidas:

- Introdução ao Campo da Educação
- Fundamentos Políticos e Pedagógicos da Educação Infantil I
- Fundamentos Políticos e Pedagógicos da Educação Infantil II

- Laboratório de ensino e pesquisa educacional
- Monografia

As UCs abaixo foram incluídas na Matriz, ou seja, a partir do 1º semestre de 2015 passaram a ser oferecidas, seguindo seus respectivos Termos de oferta:

- Educação de Jovens e Adultos: Diversidade e Práticas Educativas
- Política e Gestão da Educação Infantil
- Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil
- TCC

A nova Matriz Curricular vale para todos os alunos, independente do ano de ingresso, por isso, para que os alunos ingressantes dos anos 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 foram aprovadas as equivalências, conforme tabela abaixo. Em outras palavras, o aluno que já tenha cursado com aprovação uma ou mais da UCs excluídas não precisa cursar a sua UC equivalente (incluída da nova Matriz), respeitando as equivalências apresentadas na tabela.

Coluna I - UC Incluída		Coluna II - UC Excluída
Educação de Jovens e Adultos: diversidade e práticas educativas	Equivalente à	Introdução ao Campo da Educação
Política e Gestão da Educação Infantil	Equivalente à	Fundamentos Políticos e Pedagógicos da Educação Infantil I
Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	Equivalente à	Fundamentos Políticos e Pedagógicos da Educação Infantil II
Laboratório de ensino e pesquisa educacional	Equivalente à	Eletiva de Área

TCC	Equivalente à	Monografia
-----	---------------	------------

Domínios Conexos e Eletivas de área

Os Domínios Conexos fixos (“Leitura e Interpretação de textos Clássicos” e “Filosofia Geral”) não sofreram alterações.

No que se refere aos Domínios conexos de escolha do aluno e as Eletivas de área, a nova Matriz determina que o **aluno deve cumprir 6 UCs Eletivas, destas 6 até 2 podem ser feitas como Domínio Conexo**, ou seja, cursar Domínio Conexo (com exceção dos fixos mencionados acima) agora é opcional. O importante é se atentar ao fato de que **o aluno deve, obrigatoriamente, cumprir 6 UCs eletivas, sendo permitido que no máximo 2 UCs de Domínio Conexo sejam feitas fora do curso (Domínio Conexo)**, porém o aluno que preferir cursar todas as 6 dentro do curso, poderá fazer isso.

Duração do Curso

A partir desta nova Matriz, o curso passa a ter, oficialmente, 9 semestres e, por conta disso, em alguns Termos há a previsão de dia livre. O aluno que quiser se matricular em alguma UC no dia previsto como livre, poderá fazer isso normalmente, seguindo as regras aplicadas à Rematrícula Online.

TCC

De acordo com a nova Matriz Curricular todos os alunos devem cumprir o TCC o que, não obrigatoriamente, será uma Monografia. O formato do TCC será definido entre o aluno e o orientador, sendo que tal UC tem como pré-requisito que o aluno tenha cursado com aprovação a UC “Metodologia da pesquisa no campo da Educação”. Lembramos que trata-se de uma UC como as demais e, sendo assim, tal UC somente poderá ser incluída ou excluída respeitando as datas determinadas no calendário de rematrícula publicado pela Pró-Reitoria de Graduação. Pedidos de inclusão/exclusão fora de prazo serão automaticamente indeferidos. *Não há impedimentos para matrícula em tal UC dos alunos que já possuam alguma reprovação em Monografia.*

